

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N°: 885/86 - Reautuado em 25/09/91

INTERESSADA: Maria da Graça Bernardoni Capelini Gelsi

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Psicologia do Desenvolvimento" - na FM de Marília.

RELATOR: Conselheiro Nicolau Tortamano

PARECER CEE N° 1704/91 CETG "D" APROVADO EM 20/11/91

COMUNICADO AO PLENO EM 04/12/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Maria da Graça Bernardoni Capelini Gelsi para lecionar, a partir de 09.09.91, a disciplina "Psicologia do Desenvolvimento", no Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE N° 05/90, conforme consta na Informação AT/ET N° 1283/81.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE N° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Maria da Graça Bernardoni Capelini Gelsi para lecionar a disciplina "Psicologia do Desenvolvimento" na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Conselheiro Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, adota como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Elmara Lúcia de O. Bonini, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Eduardo Storópoli, Celso de Rui Beisiegel e Antônio Carbonari Netto.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20.11.91

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG